



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 132/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Pregão Eletrônico nº 132/22 foi adjudicado à (s) empresa (s): “Ecology Paper Ltda Me” o (s) item (ns) 5, 33, 37,39, 44, 45, 47 e 59 no valor total de R\$ 26.325,60; “Cirúrgica União Ltda” o (s) item (ns) 6, 28 e 29 no valor total de R\$ 21.870,00; “Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista Ltda Epp” o (s) item (ns) 7, 9, 10, 15,16, 17, 18,20 23, 26, 27, 31, 34, 41, 43, 46, 51, 52, 54, 56, 58, 62 e 63 no valor total de R\$ 76.737,50; “Comercial Mangili Silva Ltda Me” o (s) item (ns) 8, 21, 32, 53, 57, 60 e 64 no valor total de R\$ 32.530,00; “Sabia e Rocha Ltda” o (s) item (ns) 19 e 24 no valor total de R\$ 10.600,00; “RHC Produtos e Serviços Eireli” o (s) item (ns) 22, 30, 35, 36, 38, 42, 55, 66 e 67 no valor total de R\$ 44.418,65; “Gisele Cristina de Oliveira Paiva Me” o (s) item (ns) 48, 49, e 50 no valor total de R\$ 22.906,00; “Hidrodomi do Brasil Indústria de Domis. Ltda” o (s) item (ns) 65 no valor total de R\$ 17.950,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 25, 40 e 61 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 132/22, objetivando aquisição de toner, jogo de cama,

produtos de limpeza e descartáveis para atender à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 10.04.2023. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 134/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Pregão Eletrônico nº 134/22 foi adjudicado à (s) empresa (s): “Fortlux Dist. de Mat. Eletricos Eireli” o (s) item (ns) 1 no valor total de R\$ 15.090,00; “RHC Produtos e Serviços Eireli” o (s) item (ns) 2, 9, 15, 32 e 34 no valor total de R\$ 11.579,00; “Unelta União Eletrificadora Ltda” o (s) item (ns) 3, 7, 16, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 27.744,50; “Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Eireli” o (s) item (ns) 4, 6, 10, 13, 14 e 26 no valor total de R\$ 39.173,00; “Gilson Gomes Lima Mei” o (s) item (ns) 5, 8, 11, 18, 25 e 33 no valor total de R\$ 18.100,60; “Silmaquinas e Equipamentos Ltda” o (s) item (ns) 20 no valor total de R\$ 12.100,00; “Sanigran Ltda Epp” o (s) item (ns) 27 e 28 no valor total de R\$ 11.298,98; “Brasferma Ltda” o (s) item (ns) 29 e 31 no valor total de R\$ 6.900,00; “SPK Licitações Ltda” o item 30 no valor total de R\$ 9.090,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 12, 17 e 19 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 134/22, objetivando aquisição de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas para atender a demanda da Secretara Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Bts, 10.04.2023. Gustavo Domingos Rastelli - Secretário Mun. De Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais;
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 17/22 - 2ª REPUBLICAÇÃO; OBJETO: Contratação de emp. esp. para o forn. de materiais, mão de obra e direção técnica para pavimentação asfáltica do trecho da Rua “Dr. Manoel Alves Pereira” – Jd. Primavera, Batatais-SP; MODALIDADE: Concorrência;

ENCERRAMENTO:12.05.2023. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correia nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br - Bts. 10.04.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 01/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto ao documento do participante no sentido de inabilitar a empresa: “DMW Engenharia e Construção Ltda Epp”, por não ter atendido o item 5.1-k do edital (expirado o prazo de validade da certidão de registro do profissional na entidade competente CREA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da referente certidão atualizada. Bts, 10.04.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

Prefeitura de Batatais Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 04/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/</p>	<p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

no sentido de habilitar as empresas: "FBR Projetos e Construções Eireli – Epp", "TCT Engenharia Ltda" e "Hammine Engenharia Ltda", por terem atendido todas as exigências do edital; e inabilitar as empresas: "Aedificandi Arquitetura e Engenharia Ltda" (por não ter atendido os itens 5.1 h/k do edital), "Otimize Construtora Eireli" (por não ter atendido o item 5.1 h do edital), "A.C.C. Mano Arquitetura Me (por não ter atendido o item 5.1 e do edital), "Di Pisa Engenharia Ltda" (por não ter atendido o item 5.1 k do edital), "Biomia Engenharia Planejamento Ltda Epp" (por não ter atendido o item 5.1 k do edital). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 10.04.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 47ª Sessão Ordinária - 04 de abril de 2023 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Claudio Faria (Boy), Abdenor Tahan Maluf e Luis Carlos Valentini Junior (Luis Carlos - Janjão).

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência, os Vereadores Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente, Sebastião Santana Junior – 1º Secretário e a Secretária "ad-hoc" o Vereador Luis Carlos Valentini Junior (Luis Carlos - Janjão).

Expediente

Licença concedida:

REQUERIMENTO DE LICENÇA 898/23
DA SRA. VEREADORA
MARILDA COVAS,

Requer 30 dias de licença, a contar do dia 18 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Indicações Deferidas
INDICAÇÃO 550/23 DO SR.
VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine a implantação de "mão dupla de direção" no trânsito da Avenida Doutor Chiquinho Arantes, mais precisamente no trecho defronte à Escola Estadual "Dr. Washington Luis".

INDICAÇÃO 551/23 DO SR.
VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal crie um Centro de Amparo Psicológico e Social direcionado, especificamente, ao atendimento das famílias de dependentes químicos do Município.

INDICAÇÃO 552/23 DO SR.
VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que determine providências, objetivando notificar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Doutor Amador de Barros, nº 166, no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 553/23 DO SR.
VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Objetiva a construção de um memorial, em Batatais, para homenagear as vítimas fatais da Covid-19, devendo ser implantado por meio de um monumento físico, em local a ser definido pelo poder Executivo, sugerindo, para tanto, a Praça da Bíblia ou a Praça Rotatória Professor João Rossi.

INDICAÇÃO 554/23 DO SR.
VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de instalar um "playground" (parquinho infantil) no Centro Comunitário "Dr. Luis Cândido Alves", localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luis Cândido Alves (Bancários).

INDICAÇÃO 555/23 DO SR.
VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine providências, objetivando nomear uma via pública de um futuro Bairro, a ser inaugurado no Município, como "Tenente Coronel Antero Maria da Silva".

INDICAÇÃO 556/23 DO SR.
VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Sugere a realização dos serviços de manutenção nos equipamentos da "Academia ao Ar Livre", bem como a poda e a limpeza do mato, na pista de caminhada existente na Praça Felicíssimo Antonio dos Santos (Simão), localizada ao lado da Avenida Vereador Antônio Zanta, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.

INDICAÇÃO 557/23 DO SR.
VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Visa a instalação de lombofaixa na Rua Dr. Azor Taylor Diniz Mascagni, defronte ao nº 1055, no Bairro Vila Lídia.

INDICAÇÃO 558/23 DA SRA.
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Sugere realizar o planejamento, com a previsão, considerando o tempo mínimo

necessário para a aquisição dos medicamentos de alto custo, fornecidos através de ação judicial e continuamente, de forma que não ocorram atrasos em seu fornecimento.

INDICAÇÃO 559/23 DO SR.
VEREADOR MARCOS SANTANA,

Visa nomear rua, praça ou logradouro do Município como "José Alves Figueiredo".

INDICAÇÃO 560/23 DO SR.
VEREADOR LUIS CARLOS - JANJÃO,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal realize o serviço de recapeamento na Travessa Antares e na Avenida Dr. Oswaldo Scatena, até a altura da Rua Dr. Manoel Furtado, bem como reforçar a sinalização de solo desse trajeto.

INDICAÇÃO 561/23 DO SR.
VEREADOR LUIS CARLOS - JANJÃO,

Busca estudos e providências junto ao DETRAN, no sentido de contratar um médico para a realização de exames de PCD – Pessoa com Deficiência, para exercer atividades no PoupaTempo e/ou em outros locais do Município.

INDICAÇÃO 562/23 DO SR.
VEREADOR LUIS CARLOS - JANJÃO,

Para que o Sr. Prefeito determine providências visando notificar o proprietário do imóvel sediado na Rua dos Expedicionários, nº 127, para que providencie a limpeza do local.

Requerimento Deferido
REQUERIMENTO 899/23 DO SR.

VEREADOR PAULO BORGES,

Cumprimenta a Associação Batataense de Antigomobilismo - ABA, pela participação nas comemorações do aniversário, de 184 anos, de Batatais, com a realização do 4º Encontro de Carros Antigos e Especiais de Batatais - SP.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
DO SR. PREFEITO LUIS

FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre a gratificação aos docentes designados para as funções de Vice-Diretor, Professor Coordenador e Diretor de Instituições Infantis - Creches. Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei Complementar aprovado com modificação.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4064/23 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI

GASPAR JUNIOR,

Visa autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 744.800,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, a ser aplicado nas despesas de serviço de terceiros para contratação de empresa especializada na recepção, processamento e destinação final de resíduos sólidos volumosos e material vegetal. Ofício de inclusão aprovado.

Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4065/23 DO SR.

PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a criação de despesa, no valor de R\$ 1.615.200,00, para o Serviço de "transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos e rejeitos volumosos", para atender às ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4066/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Programa de Transferência de Renda Municipal "Família Batatais" para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4067/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Dispõe sobre a conscientização e o combate ao trabalho degradante e à condição análoga a de escravo e sua erradicação no Município de Batatais. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI S/N DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Dispõe sobre a instituição, no Município de Batatais, do Censo Municipal de Animais Domésticos, visando o controle populacional. Retirado.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre a criação e incorporação de dois cargos de contador, ao Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis no âmbito do Poder Executivo Municipal. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 469/23 DA 2ª COMISSÃO,

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2020. Aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 470/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Visa a instalação de placa na área externa do prédio da Câmara Municipal de Batatais. Aprovado com modificação.

REQUERIMENTO 896/23 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Executivo informe de quem é a responsabilidade de arrancar o mato, entre a via e a calçada, e fazer a limpeza desses locais, esclarecendo, ainda, quantos fiscais fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura, em quais áreas eles atuam e por que esta fiscalização não está sendo realizada. Aprovado.

REQUERIMENTO 900/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de serviços da Administração o reparo e

nivelamento da Rua das Águas, no Bairro Garimpo, ou, ainda, o asfaltamento da via, esclarecendo, em caso afirmativo, quando serão realizados esses serviços ou, caso contrário, apontar o que os impossibilitam. Aprovado.

REQUERIMENTO 901/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe o motivo pelo qual o caminhão não realiza a coleta de lixo na Rua das Garças, localizada no Conjunto Habitacional Araras. Aprovado.

REQUERIMENTO 902/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Tem por finalidade que o Sr. Chefe do Executivo informe se há intenção de colocar redutores de velocidade ou radares eletrônicos na Avenida Professor Dr. José Rinaldo Lazarini, no Bairro Jardim Canadá, especificando qual ação será efetivada e quando. Aprovado.

REQUERIMENTO 903/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal se a Administração pretende dar continuidade às obras de construção do Hospital de Câncer de Batatais e, neste caso, especificar quando. Aprovado.

MOÇÃO 68/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Apresenta Moção de Aplausos à Artista Conceição Aparecida da Silva, pela organização e inauguração da Exposição Permanente de Arte Naïf no Museu Histórico e Pedagógico Dr. Washington Luis de Batatais, estendendo aos Artistas Naïf que colaboraram com a doação de obras para que o acervo permanente se tornasse realidade. Requerimento de Preferência aprovado. Moção Aprovada.

REQUERIMENTO 904/23 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se tem previsão de asfaltar a Rua Comendador Justino Dias de Moraes, no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes", que faz divisa com a Rodovia Estadual Dr. Altino Arantes, esclarecendo, caso afirmativo, para quando está prevista esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 905/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão para a instalação de uma incubadora de indústrias de produtos alimentícios no Município, esclarecendo caso afirmativo, quando essa medida será tomada ou, do contrário, que justifique o que impede esta iniciativa. Aprovado.

REQUERIMENTO 906/23 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que seja oficiado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem solicitando que informe se houve de fato um planejamento para o asfaltamento da Rodovia Rio Negro e Solimões (SP-336), bem como se teve um entendimento ou acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos de Batatais quanto a esta questão e, também, se é do conhecimento do seu corpo técnico a situação da referida Rodovia que, no momento, está

esburacada e com sérios problemas, dentre eles a questão da água pluvial. Aprovado.

REQUERIMENTO 907/23 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Tem por finalidade que o Sr. Chefe do Executivo informe se há previsão para a instalação de uma "Academia do Ar Livre", na Praça Valdir de Jesus Massarão, localizada entre os Bairros Jardim Virgínia, Santa Terezinha, Dom Romeu Alberti e Dr. Altino Arantes, esclarecendo, caso afirmativo, quando será realizada esta ação ou, do contrário, o motivo que a impede. Aprovado.

REQUERIMENTO 908/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Indaga ao Sr. Prefeito Municipal se estudos estão sendo feitos no sentido de ter no Município uma grande área de eventos "coberta", especificando, em caso afirmativo, quais são as projeções para que isso aconteça ou, do contrário, apontar o que impede esta iniciativa. Aprovado.

REQUERIMENTO 909/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se pretende alterar o local destinado à realização do Festival Gastronômico "Di San Gennaro" de Batatais, previsto para ocorrer no Terminal Rodoviário "Roberto Pimenta Marques", para a Estação Cultural "José Olympio Pereira Filho" ou para o Parque de Exposições Permanente "Antonio Carlos Prado Batista" (Recinto da Festa do Leite), especificando, neste caso, qual desses locais sediará a festa ou, do contrário, apontar os motivos. Aprovado.

REQUERIMENTO 910/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se há a intenção de implantar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), especificando, em caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta providência. Aprovado.

REQUERIMENTO 911/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe a razão pela qual o equipamento que faz o exame de encefalografia, existente no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", está há mais de 30 trinta dias sem fazer os respectivos exames, especificando, ainda, quais providências estão sendo adotadas para retornar a realização do citado exame e se há intenção de adicionar um equipamento reserva, em caso de quebra e/ou, defeito do atual. Aprovado.

REQUERIMENTO 912/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Para que o Senhor Prefeito Municipal informe se há planejamento na Administração, objetivando a implantação de sinalização semafórica na confluência da Rua Joaquim Bertolucci com a Avenida dos Pupins, esclarecendo quando tal providência será efetuada, ou apontar o que impossibilita tal melhoria. Aprovado.

REQUERIMENTO 913/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Solicita que o Chefe do Executivo informe se no cronograma de atividades da Administração consta a implantação de iluminação na entrada da Cidade, em especial na alça de acesso da Rodovia Estadual Cândido Portinari (SP-334), no trecho entre a Praça Rotatória Dr. José Virgílio Braghetto até a Rua Dr. Rebouças, especificando, neste caso, para quando está prevista esta providência, como ocorrerá ou, do contrário, expor os motivos. Aprovado.

REQUERIMENTO 914/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Para que o Senhor Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de atividades da Administração, a instalação de uma "Academia ao Ar Livre" ou "playground" na Praça Ubirajara Alves de Freitas, localizada no Bairro São Carlos, esclarecendo quando está prevista esta iniciativa ou quais são os motivos que impedem a instalação destes equipamentos no local. Aprovado.

REQUERIMENTO 915/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Objetiva que o Senhor Prefeito Municipal informe se há estudos objetivando instalar, em nosso Município, um "playground" para animais de estimação, conhecido como "Parcão", especificando, neste caso, como e onde esta benfeitoria seria colocada ou, do contrário, que aponte os motivos que impossibilita esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 916/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Solicita ao Chefe do Executivo que informe se consta, no cronograma da Administração, a reposição da iluminação na Praça Lázaro Laurato, localizada atrás do Estádio do Batatais Futebol Clube, entre as Ruas Paraná, Fernando Leite Machado e Travessa Capitão José Paulino, no Bairro Santo Antônio, esclarecendo para quando está prevista a iniciativa ou apontar o motivo que impede a sua realização. Aprovado.

REQUERIMENTO 917/23 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA, Para que o Senhor Prefeito Municipal informe se há projeto visando implantar calçada em toda a extensão da Avenida João Luis de Oliveira, localizada no Centro, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida ou que aponte o motivo que impede tal providência. Aprovado.

Batatais, 05 de abril de 2023

Andresa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

**Relatório - 13ª Sessão Extraordinária -
06 de abril de 2023 - 10:00 horas.**

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella

Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Vereadores ausentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo) e Marcos Nunes Santana (Marcos Santana).

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2ª Secretária.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4068/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza o Poder Executivo a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, o valor de R\$ 500.000,00, referente aos recursos vinculados da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, para a realização de "Mutirão" de Cirurgias de Catarata e de Pterígio. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4069/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre autorizar o Poder Executivo a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, o valor de R\$ 300.000,00, referente aos recursos vinculados da Emenda Parlamentar Estadual, para a realização de "Mutirão" de exames de procedimento cirúrgicos de urologia. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4070/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa autorizar o Poder Executivo a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, o valor de R\$ 150.000,00, referente aos recursos vinculados da Emenda Parlamentar, para a realização de "Mutirão" de exames de Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia. Aprovado com modificação.

Batatais, 06 de abril de 2023

Andresa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 447
De 05 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2020.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----
-----Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos

termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2020, conforme Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 05 DE ABRIL DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 448
(Autora: Vereadora Andresa da Silva Furini)**

De 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre a instalação de placa na área externa do prédio da Câmara Municipal de Batatais.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal, para efeito de registro histórico, instalar na área externa do seu prédio, em suas dependências, uma placa com os seguintes dizeres: "Local onde hoje é a sede do Poder Legislativo, já foi, no passado, a Igreja do Rosário dos Homens Pretos".

Parágrafo único. Em ato solene, agendado pela Presidência, será feito o descerramento da placa referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção da placa e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 05 DE ABRIL DE 2023.

**ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.**
**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Ato da Presidência nº 19, de 05/04/2023, designa a servidora Celeste Adriana Roxo, para proceder o acompanhamento do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios - café em pó e café em grãos, da empresa Boncafé LTDA, CNPJ nº 57.305.419/0001-79.



2021 / 2024

CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **14 de abril de 2023**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Ilustríssimo Senhor **Arlindo Carlos Grigoletto (Shimit)**, concedido através de proposição apresentada pelo então Vereador Michel Ferreira de Araújo.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP